



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

AUTOS N. 0022487-67.2023.8.16.0185

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO

Os presentes autos vieram ao Ministério Público para apreciação do pedido de seq.157, nos termos das R. Decisões de seqs.159, III e 188, I, após o pronunciamento pelo Administrador Judicial.

Trata-se de pedido pela Recuperanda, que pretende a prorrogação do período de suspensão das ações e execuções (*stay period*).

O auxiliar do Juízo compareceu aos autos e se manifestou em seq.178, II, oportunidade em que aquiesceu com o pedido.

Considerando as circunstâncias fáticas excepcionais e os fundamentos expendidos nos movimentos supracitados, que demonstram que a empresa está cumprindo com todas as suas obrigações e negociando com credores, o Ministério Público se manifesta **favoravelmente à flexibilização e prorrogação do *stay period***, como pretendido.

Requer-se, por fim, que a prorrogação se dê **nos termos** indicados pelo AJ em **seq.178, II**.

Curitiba, data e hora de inserção no Sistema.

**Henrique Cesar Alves Cleto**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Álvaro Ramos, 150, 11º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR.

